

## DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha

Data de Cadastro: 31/08/2023 Extrato do Ato Nº: 5112557 Status: Publicado

Data de Publicação: 01/09/2023 Edição Nº: [4318](#)

---

### PORTARIA Nº 28/2023 - IPREVE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição especial de docente**, conforme Processo Administrativo nº 25/2023, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE, à **Viviam Sartori Flores**, servidora pública municipal, matrícula funcional 1270, inscrita no CPF sob o n. 469.836.519-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Docente III, lotada na Secretaria de Educação, percebendo proventos integrais no montante de R\$ 9.775,04 (nove mil e setecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), com paridade

**Art. 2º** - A concessão do benefício se fundamenta no art. 53 da Lei Complementar Municipal nº 278/21; e a paridade se fundamenta no §3º do "caput".

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 1º de setembro de 2023.

**EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA**

**Diretor Presidente**